



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 531/2019, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.260 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo

INSTITUI A SEMANA DA DOAÇÃO DE LIVROS, DOS DIAS 22 A 28 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cuité, a “Semana da Doação de Livros”, a ser realizada anualmente dos dias 22 a 28 de abril, por compreender o dia 23 de abril que é o “Dia Mundial do Livro e do Direito do Auto”.

Parágrafo único – O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - A Semana da Doação de Livros em Cuité tem por objetivo estimular a solidariedade entre os munícipes de Cuité, buscando aumentar o acervo da Biblioteca do Município e das escolas municipais e estaduais, por meio de arrecadação e destinação de livros, promover a doação e circulação de livros e fomentar a educação e cultura.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 578/GAPRE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Patrimônio Público Municipal, símbolo CC5, nomeado através da Portaria nº 278/GAPRE, de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 579/GAPRE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93,

Considerando, o Ofício Eletrônico nº 5.596/2019 expedido pela Secretária de Administração que trata sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cuité,

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Sr. **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, Sra. **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, inscrito no CPF nº 918.709.504-10, o Sr. **ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 107.965.564-66 e 01 (um) suplente: Sra. **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 034.172.244-89.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 291/GAPRE, de 22 de Abril de 2019.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sala do Presidente

RESOLUÇÃO nº 208/2019

Cuité PB, em 31 de Outubro de 2019.


O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009, dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência de Dengue referente ao ano 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas o Plano de Contingência de Dengue 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 31 de Outubro de 2019.



Francisco das Chagas Coelho de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO nº 209/2019

Cuité PB, em 31 de Outubro de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009, dispõe sobre a retirada e substituição da entidade CASA DO IDOSO VÓ FILOMENA.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a retirada e substituição da entidade CASA DO IDOSO VÓ FILOMENA considerando que a referida instituição desde o mês de maio de 2019 não nomeia conselheiros para a sua vaga neste conselho; considerando que a omissão em preencher as vagas destinadas a instituição vem prejudicando o bom funcionamento deste conselho;

Art.2º Em assembleia ordinária o Conselho Municipal de Saúde por maioria dos seus conselheiros resolvem que a entidade CASA DO IDOSO VÓ FILOMENA será afastada definitivamente deste conselho;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 31 de Outubro de 2019.



Francisco das Chagas Coelho de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO nº 210/2019

Cuité PB, em 31 de Outubro de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009, dispõe sobre a substituição do membro titular Edjancley Teixeira de Lima e indicação do novo titular e suplente representantes da entidade Hospital Municipal de Cuité PB neste conselho.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a substituição do membro titular Edjancley Teixeira de Lima que necessita se ausentar por motivos pessoais, bem como a indicação de um novo titular e suplente representantes da entidade Hospital Municipal de Cuité PB neste conselho.

Titular: Edjancley Teixeira de Lima substituída e indicada por **Alessandra dos Santos Pontes Fonseca**.

Suplente: Alessandra dos Santos Pontes Fonseca por **Nizicléia de Lira Silva**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 31 de Outubro de 2019.



Francisco das Chagas Coelho de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br